



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO Nº 0515/2013**

Em 28 de março de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação 1165/12**, de autoria do Vereador licenciado **DOUTOR LAPENA**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que o Código de Trânsito Brasileiro proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente.

O local trata-se de via pública com pista dupla separadas por canteiro central, com largura de 8,00 metros, com estacionamento permitindo em um dos lados da via e cruzamentos sinalizados com placas R1 (pare). Há nas proximidades uma rotatória onde os veículos são obrigados a parar.

Ademais, segundo banco de dados da Secretaria, durante os anos de 2010 e 2011, não há registro de acidentes com vítimas no local.

Por fim, diante da ausência de amparo legal, a solicitação não poderá ser deferida.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal